



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Dois de Maio, 453, Centro	77 3668-2243	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO CMAS Nº 01 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS PARA O COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS E GOVERNO ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2025.
- RESOLUÇÃO CMAS Nº 02 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA O COFINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.





RESOLUÇÃO CMAS Nº 01 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, Rua 02 de maio s/n, centro.

RESOLUÇÃO Nº 01 de 27 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre Aprovação da Reprogramação dos saldos para o Cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social – FNAS e Governo Estadual do Sistema Único da Assistência Social – FEAS, para o exercício de 2025.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do município de Sebastião Laranjeiras-BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em Assembleia Geral extraordinária realizada em 27 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

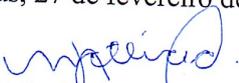
CONSIDERANDO o que estabelece o §3 do artigo 4o e artigo 29 da Portaria SJDHDS no 123, de 18 de agosto de 2016 que regulamenta o repasse fundo a fundo no Estado da Bahia;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar reprogramação financeira referente ao cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social - FEAS e o cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social - FNAS para o Exercício 2025;

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Sebastião Laranjeiras, 27 de fevereiro de 2025.


Marlos José de Castro Tércio
Presidente do CMAS
Sebastião Laranjeiras



**RESOLUÇÃO CMAS Nº 02 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, Rua 02 de maio s/n, centro.

RESOLUÇÃO Nº 02 de 27 de Fevereiro de 2025.

Dispõe sobre Aprovação do Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema Único da Assistência Social – FEAS, para o exercício de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Sebastião Laranjeiras-BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em Assembleia Geral extraordinária realizada em 27 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

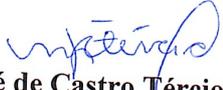
CONSIDERANDO o que estabelece o §3 do artigo 4o e artigo 29 da Portaria SJDHDS no 123, de 18 de agosto de 2016 que regulamenta o repasse fundo a fundo no Estado da Bahia;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação, instrumento eletrônico de planejamento das ações, exercício de 2025 referente ao cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social - FEAS;

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Sebastião Laranjeiras - BA, 27 de fevereiro de 2025.


Marlos José de Castro Tércio
Presidente do CMAS
Sebastião Laranjeiras



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7F9A-7F73-AF1F-5D0F-EC7A> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7F9A-7F73-AF1F-5D0F-EC7A



Hash do Documento

053e9a8c07aee95326cf47106dcb8e722d2b93a7ca3aaf76ac909e47dbbf6fec

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/02/2025 16:19 UTC-03:00